

## PROCESSO SELETIVO LETRAS/LIBRAS 2019 – EDITAL 005/2019

### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação convoca os candidatos que concorrem às vagas no processo seletivo de Letras/Libras para entregar a documentação presencial no período de 26 e 27 de março de 2019, e informa que:

É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, ou de seu representante legal, munido de procuração particular com firma reconhecida em cartório, no período citado no cronograma deste edital (anexo 15), não sendo aceita a confirmação dos candidatos fora do período divulgado no sítio da UFERSA.

Todos os candidatos convocados deverão apresentar, no momento da entrega de documentação presencial, **documentos originais e cópias**, citados no anexo I.

O candidato que for convocado e não comparecer à UFERSA, ou não se fizer representar para apresentação de documentos, ou que não apresentar todos os documentos necessários, nos prazos e locais indicados, não será incluído no cadastro de reserva nem em eventuais futuras convocações, perdendo, definitivamente, o direito à vaga.

No caso em que compareça um número maior de candidatos convocados do que o número de vagas para um determinado curso e turno, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota e ocuparão as vagas disponíveis, sendo que os demais serão inscritos em um Cadastro de Reserva para ocupação de vagas provenientes de cancelamento ou desistência.

#### ENDEREÇO:

Os candidatos convocados devem comparecer ao **Campus Caraúbas – Bloco administrativo – Sala da Divisão do Registro Escolar (DRE)**

Período: **26 e 27 de março de 2019**

Horário: 08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min

Contatos: e-mail: [dre.caraubas@ufersa.edu.br](mailto:dre.caraubas@ufersa.edu.br)

Telefones – (84) 3337-8509. Ramais: 3102 e 3050

Mossoró, 21 de março de 2019.

DATA DA INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO	INSCRIÇÃO NO ENEM 2018	MODALIDADE	NOTA FINAL	DEFERIMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO	CONVOCADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
18/3/19 18:39	LUDMILLA TAYANNE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Surdo	181010419313	AMPLA	429,39	DEFERIDO		SIM
15/3/19 19:07	ANDRESSA RAUANE DE MELO PRAXEDES	Surdo	181063492548	AMPLA	374,05	DEFERIDO		SIM
19/3/19 14:36	KALINE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	Surdo	181005799505	GRUPO L1	409,77	DEFERIDO		SIM
17/3/19 10:40	JOÃO DANTAS DE MEDEIROS NETO	Surdo	171060708350	GRUPO L5		<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>
15/3/19 17:21	JOSE WILLYAN MONTEIRO DE MELO	Surdo	181049450552	GRUPO L5	434,4	DEFERIDO		SIM
15/3/19 11:45	NELSON AUGUSTO DE MORAIS NETO	Ouvinte	181048245664	AMPLA	379,76	DEFERIDO		SIM
16/3/19 10:29	DAIARA FERNANDES DA SILVA	Ouvinte	181025009133	AMPLA		<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>
16/3/19 10:01	ÍTALO SANTOS FERREIRA	Ouvinte	181014667172	AMPLA		<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>
18/3/19 17:33	ANA KARLA DE OLIVEIRA SILVA	Ouvinte	181031966912	AMPLA	574,47	DEFERIDO		SIM
16/3/19 23:33	AGNALDO GONDIM DE FREITAS	Ouvinte	181012114748	AMPLA	563,69	DEFERIDO		SIM
18/3/19 18:43	AURENICE ALMEIDA DE MESQUITA	Ouvinte	181060433677	AMPLA	548,2	DEFERIDO		SIM
19/3/19 12:46	SÂMIA RUTH MEDEIROS PEREIRA	Ouvinte	181023866153	AMPLA	538,33	DEFERIDO		SIM
18/3/19 17:39	SAULO ESAU NOGUEIRA SIQUEIRA	Ouvinte	181049255126	AMPLA	524,15	DEFERIDO		SIM
16/3/19 12:31	RAFAELA BEZERRA GARCIA	Ouvinte	181016008367	AMPLA	514,68	DEFERIDO		SIM
19/3/19 14:17	JAIZA DE OLIVEIRA MOURA	Ouvinte	181002243085	AMPLA	499,33	DEFERIDO		SIM
18/3/19 20:44	JOSEFA HERONE MONTE DE GOIS	Ouvinte	181001267259	AMPLA	496,48	DEFERIDO		SIM
17/3/19 9:05	UBIRAJARA SILVA PRAXEDES	Ouvinte	181021654593	AMPLA	469,18	DEFERIDO		SIM
16/3/19 13:00	HENRIQUE RAMON DE OLIVEIRA	Ouvinte	181006194532	AMPLA	458,12	DEFERIDO		SIM
16/3/19 11:57	PEDRO EVERTON DA SILVA	Ouvinte	181036603353	AMPLA	448,9	DEFERIDO		SIM
19/3/19 18:06	JAILMA DE OLIVEIRA MOURA	Ouvinte	181018801322	AMPLA	447,95	DEFERIDO		SIM
19/3/19 12:29	DIANAGILA PEREIRA DA SILVA	Ouvinte	181051907739	AMPLA	428,26	DEFERIDO		SIM
18/3/19 11:43	RITA ADRIANA DE OLIVEIRA	Ouvinte	181032285627	AMPLA	416,99	DEFERIDO		SIM
18/3/19 18:43	DIEGO BRUNO DE SOUZA SANTANA	Ouvinte	181000892719	AMPLA	409,43	DEFERIDO		SIM
20/3/19 12:17	JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA	Ouvinte	181022717365	AMPLA	362,13	<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>
19/3/19 12:24	JUCIENE DA SILVA DUARTE	Ouvinte	181019597747	AMPLA	338,6	<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>
20/3/19 14:43	DANIELE DA SILVA PINTO	Ouvinte	181049958257	GRUPO L1	457,02	DEFERIDO		SIM
20/3/19 14:55	MARIA APARECIDA DE LIMA CLEMENTINO	Ouvinte	181044794582	GRUPO L1	400,74	DEFERIDO		SIM
16/3/19 12:32	JOZINEIDE FERNANDES DE LIMA	Ouvinte	181046268080	GRUPO L2	514,78	DEFERIDO		SIM
16/3/19 12:38	JALISSON FERNANDES DE LIMA	Ouvinte	181046184923	GRUPO L2	360,58	DEFERIDO		SIM
19/3/19 13:06	MIQUEIAS FERNANDES DA COSTA	Ouvinte	181026469542	GRUPO L5	493,1	DEFERIDO		SIM
16/3/19 11:31	MARINA MARIA ALVES DANTAS	Ouvinte	181001275914	GRUPO L5	464,37	DEFERIDO		SIM
19/3/19 15:01	JULIANA RAIANE DO NASCIMENTO GOMES	Ouvinte	181021374002	GRUPO L5	458,51	DEFERIDO		SIM
18/3/19 21:27	DANILLA RAIANNE DO NASCIMENTO GOMES	Ouvinte	181018795854	GRUPO L6	557,78	DEFERIDO		SIM
18/3/19 11:45	RITA DE CACIA DA SILVA	Ouvinte	181007506312	GRUPO L6	484,8	DEFERIDO		SIM
17/3/19 0:13	ISMAR NOGUEIRA O NASCIMENTO	Ouvinte	161086715430	GRUPO L6		<b>INDEFERIDO</b>	Item 4.7 do edital	<b>NÃO</b>

## ANEXO 01

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA ETAPA DE DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL

(original e cópia)

#### A) AMPLA CONCORRÊNCIA

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho).
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF.**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978);**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**  
Observação: obrigatória para todos os candidatos maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos que já tenham realizado alistamento eleitoral.
- **Comprovante de quitação militar:** obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)<sup>1</sup>.  
  
Em conformidade com a Lei 4.375/64, constituem-se prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB).**
- **Histórico Escolar completo.**
- **Uma foto 3x4 recente.**

#### B) AÇÕES AFIRMATIVAS

Todo candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa, definida pela Lei nº 12.711/2012, deverá entregar os seguintes documentos:

**GRUPO L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho).
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF.**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978).**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**  
Observação: obrigatória para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas que tenham expedido o título de eleitor.

---

<sup>1</sup> Art 74º 4.375/1964.

- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)  
Em conformidade com a Lei 4.375/64, constituem-se prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB).**
- **Histórico Escolar completo.**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA).
- Comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme **anexo 2** deste edital.
- Formulário de Perfil socioeconômico (disponível no sítio da UFERSA).

**GRUPO L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho).
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF.**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978).**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**  
Observação: obrigatória para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas que tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)  
Em conformidade com a Lei 4.375/64, constituem-se prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB).**
- **Histórico Escolar completo.**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio

da UFERSA);

- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA);
- Comprovação documental da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme **anexo 2** deste edital;
- Formulário de Perfil socioeconômico (disponível no sítio da UFERSA).

**GRUPO L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho).
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF.**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978).**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**  
Observação: obrigatória para todos os candidatos – ainda que menores de 18 anos – mas que tenham expedido o título de eleitor.
- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)  
Em conformidade com a Lei 4.375/64, constituem-se prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA).

**GRUPO L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.**

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por passaporte, habilitação válida ou carteira de trabalho).
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF.**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978).**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**  
Observação: obrigatória para todos os candidatos – ainda que menores de 18

anos – mas tenham expedido o título de eleitor.

- **Comprovante de quitação militar** - obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)  
Em conformidade com a Lei 4.375/64, constituem-se prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: o Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; o Certificado de Reservista; o Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB).**
- **Histórico Escolar completo.**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial (disponível no sítio da UFERSA).
- Declaração para egressos de escola pública **OU** declaração de Certificação do ENEM ou ENCCEJA (disponíveis no sítio da UFERSA).

## **ANEXO 02 - COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS**

### **(COTAS L1 ou L2)**

#### **DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

- O candidato deverá apresentar documentos originais e cópias:

- I. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- II. Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (anexo 12);
- III. Carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou contracheque do discente (páginas de identificação pessoal, frente e verso e página do contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha trabalhado;
- IV. Em caso de discente casado(a), ou com união estável, anexar documentação comprobatória (certidão de casamento ou declaração de união estável – anexo 06);
- V. Em caso de discente separado(a), anexar certidão de divórcio, ou Declaração de separação não judicial (anexo 07);
- VI. Em caso de discente desempregado(a) que receba auxílio financeiro de familiares ou terceiros, apresentar Declaração de Desemprego (anexo 10).

#### **DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS FAMILIARES:**

- O candidato deverá apresentar documentos originais e cópias:

- I. RG e CPF dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- II. Certidão de nascimento ou RG dos membros do grupo familiar menores de 18 anos;
- III. Certidão de nascimento dos pais ou responsáveis (em caso de pais solteiros);
- IV. Certidão de casamento dos pais ou responsáveis, ou declaração de união estável (Anexo 06);
- V. Em caso de pais separados, anexar documentação comprobatória: certidão de divórcio ou declaração de separação não judicial (Anexo 07);
- VI. Certidão de óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos;
- VII. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;
- VIII. Carteira de Trabalho (CTPS), cópia das páginas onde constam: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- IX. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, para todos aqueles que efetuaram a declaração em 2017;
- X. Extrato da conta bancária de cada membro maior de 18 anos, referente aos três últimos meses.  
Caso o familiar não tenha conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).

**COMPROVANTES DE RENDA:** Deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar, conforme se enquadrem nas situações listadas abaixo:

1	<p><b><u>Trabalhadores Assalariados:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cópias referentes aos <b>03 (três) últimos meses</b> do corrente ano de: holerite ou contracheque ou recibo de pagamento, etc; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
2	<p><b><u>Trabalho eventual:</u></b> (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração constante no Anexo 05 deste Edital; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
3	<p><b><u>Trabalho informal:</u></b> (regular, porém sem recolhimento de imposto)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração constante no Anexo 04 deste Edital; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
4	<p><b><u>Trabalho autônomo:</u></b> (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no Anexo 03; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
5	<p><b><u>Atividade rural:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado; <b>e</b></li> <li>• Declaração de Atividade Rural fornecida no Anexo 08 deste Edital; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
6	<p><b><u>Comerciantes:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento emitido por seu contador (pró-labore); <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
7	<p><b><u>Empresário/Microempresário/Proprietário ou sócio-proprietário de empresa:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração do SIMPLES completa; <b>e</b></li> <li>• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; <b>e</b></li> <li>• Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável; <b>e</b></li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
8	<p><b><u>Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante atualizado (extrato de pagamento);</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses;</li> <li>• Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque dos três últimos meses.</li> </ul>
9	<p><b><u>Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folha resumo (Cadúnico);</li> <li>• Comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
10	<p><b><u>Estagiário/Bolsista remunerado:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato, termo de compromisso ou declaração da instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
11	<p><b><u>Desempregado:</u></b></p> <p>Em caso de desemprego há menos de 01 (um) ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do aviso prévio;</li> <li>• Seguro desemprego (se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas);</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul> <p>Em caso de desemprego superior há 01(um) ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de desemprego (Anexo 10);</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
12	<p><b><u>Pensão alimentícia:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração fornecida no Anexo XII deste Edital;</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>
13	<p><b><u>Renda por meio de locação de imóveis:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração constante no Anexo X deste Edital; e</li> <li>• Contrato de locação;</li> <li>• Extrato bancário referente aos três últimos meses. Caso não possua conta bancária, apresentar declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).</li> </ul>